



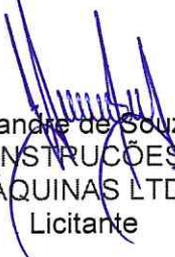
ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015.2021, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

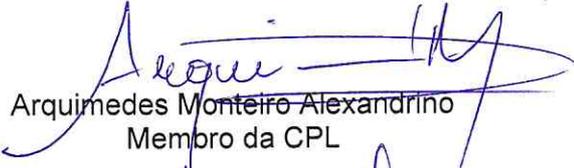
Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015.2021**, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas ruas no município de Paraipaba. A Presidente abriu a sessão e verificou o rol das licitantes interessadas, apresentaram os envelopes as seguintes licitantes: **1. CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ: 25.165.699/0001-70, sem representante legal presente; **2. COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65, sem representante legal presente; **3. CONSTRAM - CONSTRUCÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.727/0001-59, representada pelo Sr. Jorge Alexandre de Souza Oliveira, portadora do CPF nº 551.908.393-20; **4. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28, sem representante legal presente. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante **CONSTRAM - CONSTRUCÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, único participante com representação legal presente. Após, a Presidente anunciou que a Comissão irá conferir, analisar e julgar a documentação apresentada e que posteriormente será publicado o julgamento da habilitação. Manifestou-se o representante legal da empresa **CONSTRAM - CONSTRUCÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, solicitando que fosse constado em Ata as seguintes observações: **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E**

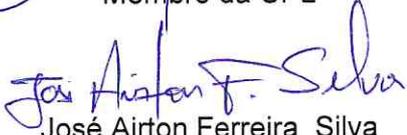


SERVICOS EIRELI, não apresentou os seguintes documentos: comprovação de capacidade técnica operacional dos itens “b” e “d”; declaração da equipe técnica, devidamente assinada e a licença operacional exigida no item 4.2.4.8. CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, apresentou contrato do responsável técnico sem o registro em cartório e Balanço Patrimonial sem o índice Solvência Geral – SG. Os envelopes de propostas de preços após rubricados pelos licitantes, foram empacotados, o pacote também rubricado pelas licitantes e Comissão, que ficará sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes acima citados. Paraipaba-CE, 05 de outubro de 2021


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Jorge Alexandre de Souza Oliveira
CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE
MÁQUINAS LTDA
Licitante


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL